



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2026.

PROJETO DE LEI Nº031/2026: "Cria vagas de estacionamento destinadas a veículos que transportem pessoas com deficiência, idosos e gestantes no Município de Rio dos Índios, e dá outras providências".
Flavio Golin - Prefeito Municipal.

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto esta apto a ser apreciado em Plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

RELATOR: Ver. Odilar de Oliveira

REVISOR: Ver. Eliton da Silva